

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 141861

MATRÍCULA Nº 141861. - IMÓVEL: APART. 209 , BLOCO "C", PROJEÇÃO 03, QNL-15 TAGUATINGA, DF, com área real privativa de 54,05m2, área real de uso comum de 24,62m2, totalizando 78,67m2, com fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,020963, a que corresponde a quota ideal do terreno de 18,4894m2. PROPRIETÁRIA: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.475.251/0001-22. Registro anterior nº 3, matrícula 128048, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de junho de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.1. 141861.- O terreno onde está edificada a unidade autônoma objeto desta matrícula foi adquirido originariamente da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com a cláusula de RETROVENDA, instituída na escritura lavrada em 11.09.89, às fls. 173, Livro 1549, do 1º Ofício de Notas do DF. - DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de junho de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.2. 141861.- A unidade matriculada encontra-se HIPOTECADA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0002-95, conforme registro nº 5, matrícula 128048, Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de junho de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.3. 141861.- Conforme petição de 22.06.93, acompanhada da CARTA DE HABITE-SE nº 049/93-RA-III, expedida em 09.06.93 pela Administração Regional de Taguatinga e da CND do INSS de nº 433469, série "C", PCND 3952/93, datada de 29.06.93 e válida por três meses, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, a unidade autônoma de que trata esta matrícula está totalmente construída. VALOR: Cr\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), que abrange os 48 apartamentos que compõem o edifício DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 30 de junho de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.4. 141861.- Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida no instrumento particular datado de 18.02.94, do qual se encontra uma via arquivada neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 14 de abril de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

R.5. 141861.- TRANSMITENTE: a proprietária de que trata esta matrícula. ADQUIRENTE: SILVIO SANTIAGO RIOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI 1.322.382-SSP-GO, CPF 307.198.281-04, residente e domiciliado nesta Ca-

Selo digital: TJDFT20210300040645BPEOPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

CONTINUAÇÃO...

REGISTROS E AVERBAÇÕES

pital. COMPRA E VENDA: particular de 18.02.94. PREÇO: CR\$9.415.748,84. AVALIAÇÃO FISCAL: CR\$9.415.748,84. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 14 de abril de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

R.6.141861.- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR(A): o(a) proprietário(a). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. VALOR: CR\$7.096.600,89, a ser resgatado em 240 mensalidades no valor inicial de CR\$88.844,41, compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 9,9247% ao ano, premios de seguros e taxas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do contrato, corrigíveis mensalmente, juntamente com os acessórios e a razão de progressão, na época prevista no contrato. PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 060 meses. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 14 de abril de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

Av.7.141861.- **CANCELAMENTO DE PACTO DE RETROVENDA:** Procede-se ao cancelamento do PACTO DE RETROVENDA instituído na escritura lavrada em 11.9.89, f. 173 do Livro 1549, do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, registrada sob o n. 1 na matrícula 128048, deste Livro, e averbado sob o n. 1, retro, atendendo a requerimento datado de 4.11.97, acompanhado de autorização expedida em 03.11.97, documentos que se encontram arquivados neste Serviço de Registro. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 19 de novembro de 1997. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. -----

Alaide Rodrigues Miosso

R.08.141861.- **PENHORA:** Certidões expedidas em 19.10.2000 e 18.12.2000, pelo juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília, DF, extraídas dos autos da ação de Execução n.º 18904-8, movida por **JOSÉ BORGES GOUVEIA**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF n.º 066.668.681-53, residente na Rua Manoel Ferreira Vilhena, 333, Silvianópolis, MG, contra **SILVIO SANTIAGO RIOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC n.º 307.198.281-04, podendo ser encontrado na C 05, Lt. 07, Ljs. 02,03 e 04, Taguatinga Centro, DF. VALOR: R\$10.344,89. FIEL DEPOSITÁRIO: **ELZA FERREIRA DE LIMA**. A penhora foi determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. **SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA**. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 22 de janeiro de 2001. FRANCISCO AIRTON DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. *Francisco Ailton da Silva*

R.9/141861

DATA: 20 de outubro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, constante do R. 9, da matrícula 128048, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do Processo nº 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF. Certifico que a Convenção de Condomínio do

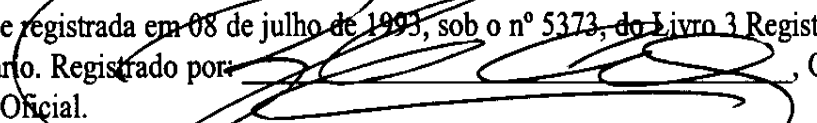
Continua na ficha 02

Selo digital: TJDFT20210300040645BPEOP para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

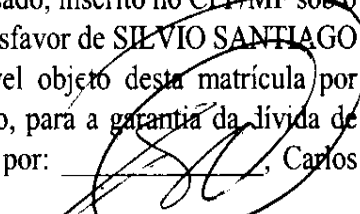
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

prédio encontra-se registrada em 08 de julho de 1993, sob o nº 5373, do Livro 3 Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/141861

DATA:31 de outubro de 2008.

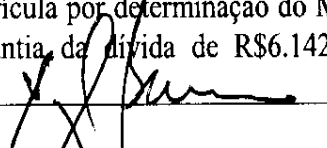
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 16 de outubro de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 2007.01.1.134041-9, EXECUÇÃO movida por JOSÉ BORGES GOUVEIA, brasileiro, cirurgião dentista, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.668.681-53, residente e domiciliado em Silvianópolis - MG, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no R.5 desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Martins Filho, para a garantia da dívida de R\$38.257,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Silvio Santiago Rios. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/141861

DATA:18 de maio de 2010.

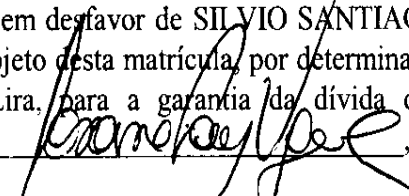
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 09 de abril de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraída dos autos do processo n.º 2003.07.1.006000-0, AÇÃO DE COBRANÇA movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT PATRICK, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.061.603/0001-01, com sede nesta Capital, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no R.5 foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula por determinação do MM.ª Juíza de Direito, Dra. Sandra Reves Vasques Tonussi, para a garantia da dívida de R\$6.142,32. FIEL DEPOSITÁRIO: Silvio Santiago Rios. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/141861

DATA:17 de março de 2011.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 16 de dezembro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraída dos autos do processo n.º 2008.07.1.003028-9, EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA movida por MARIA DE PAULA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 295.332 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.317.961-53, brasileira, aposentada, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no R.5, e outro, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Sandra Cristina Candeira de Lira, para a garantia da dívida de R\$7.936,58. FIEL DEPOSITÁRIO: O executado. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/141861

DATA:19 de dezembro de 2013.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 06 de dezembro de 2013, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraída dos autos do processo n.º 2009.07.1.013958-3, COBRANÇA movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PATRICK, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.061.603/0001-01, com sede nesta Capital, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no

02

141.861

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MMª. Juíza de Direito, Drª. Thaíssa de Moura Guimarães, para a garantia da dívida de R\$12.650,15. FIEL DEPOSITÁRIO: Silvio Santiago Rios. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/141861

DATA:07 de março de 2014.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 440/2013, datado de 09 de outubro de 2013, e Ofício nº 81/2014, datado de 13 de fevereiro de 2014, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraídos dos autos do processo nº 2003.07.1.006000-0, EXECUÇÃO, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.11. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.15/141861

DATA:19 de setembro de 2017.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 23 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo n.º 2013.07.1.011695-8, Ação de Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PATRICK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.061.603/0001-01, com sede nesta Capital, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Smidt Verona, para a garantia da dívida de R\$10.217,53. FIEL DEPOSITÁRIO: SILVIO SANTIAGO RIOS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/141861

DATA:13 de dezembro de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 540/2015, datado de 22 de agosto de 2017 e Ofício nº 645/2017, datado de 09 de novembro de 2017, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraídos dos autos do processo nº 2009.07.1.013958-3, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.13. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.17/141861

DATA:12 de julho de 2019.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 04 de abril de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo n.º 0704353-25.2018.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT PATRICK, qualificado no R.15, em desfavor de SILVIO SANTIAGO RIOS, qualificado no R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Smidt Verona, para a garantia da dívida de R\$32.173,49. FIEL DEPOSITÁRIO: SILVIO SANTIAGO RIOS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

Selo digital: TJDFT20210300040645BPEOPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

03

141.861


MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.18/141861

DATA:28 de outubro de 2020.


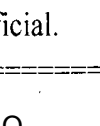
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 20 de outubro de 2020, instruído com certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Taguatinga - DF, extraída do livro nº BA-51, fls. 241, termo nº 24541, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 06 de dezembro de 2007, SILVIO SANTIAGO RIOS, e SUELY DIOGO DOS REIS casaram-se sob o regime da comunhão universal de bens, passando a nubente a assinar: SUELY DIOGO RIOS. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/141861

DATA:28 de outubro de 2020.

PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 26 de outubro de 2007, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0607, folhas 200, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de SILVIO SANTIAGO RIOS, e SUELY DIOGO DOS REIS, que estabeleceram o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado sob o n.º 15814 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A nubente,  após o enlace, passou a assinar SUELY DIOGO RIOS. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matricula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 31/03/2021 15:27:09.

(buscas realizadas até 29 DE MARÇO DE 2021 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20210300040645BPEO

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 19.



Selo digital: TJDFT20210300040645BPEOPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**